

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Designa Membros para compor a Comissão de Processo Administrativo - PROCESSO Nº 11750, 05 de abril de 2013 e da outras providências.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de encerramento dos trabalhos da comissão do processo administrativo nº 11.750, de 05/04/2013, instituída pela Portaria nº 002, de 11 de junho de 2013, a contar de 11 de agosto de 2013, conforme solicitação constante da CI Nº 02/2013/PGM-COMISSÃO PROCESSANTE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001, de 11 de Abril de 2013.

Corumbá - MS, 09 de agosto de 2013.

Emilene Pereira Garcia

Subsecretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Respondendo pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Portaria nº 669, de 07/08/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23571a50**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>